



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 583/23

Data: 05/05/23

Hora: 10:00

Visto: Carolina

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre a participação do município na chamada pública para adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas por meio do edital 5/2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, vem, com fundamento no artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal, **SOLICITAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cornélio Procópio, **AMIN HANNOUCHE**, as seguintes informações:

- 1- O município, por meio da Secretaria Competente, órgão ou unidade da Administração, apresentou proposta de projeto em alguma das seguintes linhas temáticas:
 - a) Criação, aprimoramento ou fortalecimento de Patrulhas e Rondas Escolares;
 - b) Capacitação e especialização na prevenção em segurança no ambiente escolar;
 - c) Pesquisa e diagnóstico na prevenção em segurança no ambiente escolar;
 - d) Monitoramento de ameaças, inteligência e enfrentamento aos crimes cibernéticos;
 - e) Ações educativas e culturais com foco em prevenção às violências observadas no ambiente escolar;
 - f) Estruturação de Observatórios de violência nas escolas;

Para ser financiado pela União, mediante transferência voluntária de recursos, prevista no Edital N.º 5/2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública?

JUSTIFICATIVA

A necessidade de se atuar na prevenção e combate da violência escolar.

Cornélio Procópio, 5 de maio de 2023.

Fernando Vanuchi Peppes
Presidente

Carlos Marques Bonfim
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ


Ana Paula Ferreira
Membro


Luiz Alberto Dib Canônico
Membro


Odair Matias
Membro